



Porto Alegre, 22 de setembro de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 22.175 /2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 68 de, 14 de setembro, de 2023 que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit financeiro de R\$ 2.404.155,17 na fonte de recurso (de 2022) "40 - ASPS", portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional, estando de acordo com o art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 68 de, 14 de setembro, de 2023.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1160547/173>